

2

3

4

5

67

8

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

2526

27

28

29

30

31

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI



CAMPUS ALTO PARAOPEBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA

ATA DA 58ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quinze horas e vinte minutos, por videoconferência (http:// https://meet.google.com/shg-qdim-smu), iniciou-se a 58ª (quinquagésima oitava) Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Mecatrônica da Universidade Federal de São João del-Rei. Estavam presentes, sob a presidência do Coordenador, Prof. Edgar Campos Furtado, os professores membros do colegiado: Guilherme Gomes da Silva e Rone Ilídio Silva e a representante discente Carla Eduarda Cardeal Vasconcelos. O prof. Edgar esclareceu a todos que o docente Leonardo Guimarães Fonseca, membro do colegiado, informou que se atrasaria para a reunião, em virtude de horário de aula. Como não há justificativa de ausência para análise e com quórum estabelecido para a reunião, o coordenador iniciou a mesma agradecendo a presença de todos e apresentando o novo membro do Colegiado, o prof. Rone Ilídio Silva, eleito com base no Edital 01/2023 – CEMEC e nomeado via portaria nº 018/UFSJ/PROEN, de 23 de março de 2023. O presidente do colegiado propôs o teto máximo para a realização da reunião até às dezessete horas; proposta aprovada por unanimidade pelos membros presentes; bem como solicitou algumas alterações na pauta encaminhada anteriormente (acréscimo do pedido do discente Janos Esteves Lisboa de Almeida para análise do colegiado e mudança do segundo item de pauta para os informes da coordenadoria). Com o deferimento do pedido pelos membros do colegiado, a pauta foi aprovada conforme a seguir: Item um -Definição do calendário de reuniões do Colegiado para o ano de 2023: o prof. Edgar explanou sobre a necessidade de se estabelecer, pelo menos uma vez por mês, uma reunião ordinária do colegiado de curso, em virtude das demandas da coordenadoria; bem como informou que as demais reuniões do colegiado, realizadas durante o mesmo mês, seriam consideradas reuniões extraordinárias. Inicialmente, foi proposto que as reuniões ordinárias do colegiado de curso para o ano de dois mil e vinte e três sejam realizadas às segundas sextas-feiras do mês às quinze horas. A análise da proposta ficou pendente da presença do professor Leonardo Guimarães Fonseca. Item dois - Informes: (i) o coordenador informou aos membros presentes que o novo projeto pedagógico do curso, para o ano de dois mil e vinte e três, foi aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia Mecatrônica em reunião realizada no dia cinco de abril de dois mil e vinte e três e que o documento seria encaminhado aos membros do colegiado para análise em uma próxima reunião, a ser realizada após a nomeação do vice-coordenador do curso, provavelmente na próxima semana. O professor Rone questionou sobre possíveis alterações no projeto pedagógico do curso, após a aprovação do documento. O coordenador explicou que há temas que permitem mudanças, como bibliografias; mas que há outros que não cabem alterações como a criação de uma nova competência. (ii) Dando continuidade aos informes, o prof. Edgar comunicou sobre os editais realizados até a presente data na coordenação do curso, sendo o de número um, o edital referente à eleição do membro do colegiado; o de número dois sobre



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI



CAMPUS ALTO PARAOPEBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA

processo de monitoria e o de número três para eleição de vice-coordenador do curso, com eleição prevista
para o dia onze de abril, tendo o docente Dênis de Castro Pereira, como único candidato à vaga. Com a
chegada do professor Leonardo Guimarães Fonseca à reunião, por volta das quinze horas e quarenta minutos,
o presidente retornou ao item um da pauta (Definição do calendário de reuniões do Colegiado para o ano
de 2023) explicando ao prof. Leonardo a proposta inicial dos dias e horário das reuniões ordinárias do
curso. O docente Leonardo, em virtude da quantidade de feriados e recessos deste ano às quintas e sextas-
feiras, para não prejudicar o ensino das disciplinas lecionadas por ele nesses dias, solicitou que as reuniões
ordinárias ocorressem às terceiras terças-feiras do mês às quinze horas. Após deliberações, a proposta do
prof. Leonardo foi deferida por unanimidade. Sendo assim, as reuniões ordinárias do colegiado de curso para
o ano de dois mil e vinte e três serão realizadas às terceiras terças-feiras do mês às quinze horas, enquanto
as demais reuniões realizadas no mesmo mês, caso necessário, serão consideradas reuniões
extraordinárias. Item três – Aprovação do "ad referendum" - Monitoria 2023/1: o coordenador apresentou
o "ad referendum" elaborado pela coordenadoria do curso para atender o Edital UFSJ/PROEN/SEACA
04/2022, sobre o programa de monitoria 2023-1. O prof. Edgar explicou que a classificação dos pedidos de
monitoria foi efetuada de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos em reunião do colegiado,
realizada em dezembro de dois mil e vinte e dois (1.número de alunos matriculados; 2.elevado índice de
reprovação; 3.apoio didático-acadêmico; 4.nivelamento didático; 5.complexidade do conteúdo
programático das unidades curriculares) e que foram ofertadas dez bolsas para o curso de Engenharia
Mecatrônica, conforme estabelecido também para os demais cursos do Campus Alto Paraopeba. O "ad
referendum" foi ratificado pelos membros do colegiado. Item quatro — Aprovação da decisão "ad
referendum" sobre concessão de orientação de TCC do discente Nilmar Lanna da Silva (matrícula
184400004) ao Prof. Maurício Reis e Silva Júnior (DEFIM): o presidente do colegiado apresentou o
requerimento enviado pelo aluno Nilmar sobre possibilidade do docente Maurício Reis e Silva Júnior (do
Departamento de Estatística, Física e Matemática - DEFIM), configurar como professor orientador do
Trabalho de Conclusão de Curso na Engenharia Mecatrônica do discente, uma vez que o prof. Maurício não
está lotado no departamento que congrega o maior número de disciplinas de formação profissional do curso
(Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica - DETEM). O prof. Edgar repassou a
palavra ao prof. Guilherme (docente que coordena as questões relacionadas ao Trabalho de Conclusão de
Curso, na Engenharia Mecatrônica) que avaliou, inicialmente, o pedido do aluno. Após explanação do prof.
Guilherme sobre parecer favorável à solicitação do discente, uma vez que o tema do trabalho (Metódos
dumerme source parecer ravoraver a solicitação do discerte, ama vez que o tema do trabamo (Metodos
Numéricos para Engenharia) estar relacionado ao curso de Engenharia Mecatrônica, o "ad referendum" do
Numéricos para Engenharia) estar relacionado ao curso de Engenharia Mecatrônica, o "ad referendum" do



67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97 98

99

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI



CAMPUS ALTO PARAOPEBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA

de Freitas (matrícula 174400057): o coordenador expôs o pedido e o laudo do aluno Gabriel sobre tratamento especial de estudo para o primeiro semestre letivo de dois mil e vinte e três. Após análise, a solicitação do aluno Gabriel Soares de Freitas sobre Tratamento Especial para o primeiro semestre letivo de dois mil e vinte e três foi deferida pelos membros do colegiado, devendo a coordenadoria do curso comunicar o discente e os professores do aluno sobre o deferimento do pedido. Item seis - Solicitação de prorrogação de prazo - discentes Isaías Barbosa Miro da Silva (matrícula 144400037) e Philip Alves Peixoto Siqueira (matrícula 134450034): o prof. Edgar apresentou os pedidos dos discentes: (i) em relação ao requerimeno do aluno Isaias, após análise realizada no histórico do aluno, o coordenador entendeu que seriam necessários alguns esclarecimentos para o colegiado avaliar o pedido do aluno, uma vez que constam divergências no histórico referente à carga horária de componentes curriculares optativos cursados (em uma parte do histórico consta que o aluno já possui trezentas e oitenta e oito horas de optativas integralizadas, mas ao mesmo tempo consta pendência de cento e quarenta e quatro horas de carga horária em optativas) e se ainda há pendência com relação às atividades complementares do curso de Engenharia Mecatrônica; pois o aluno não apresentou em seu plano de estudo, nenhuma referência a essas duas questões. Dessa forma, o colegiado acatou a decisão do coordenador e requisitou que seja verificada a situação de pendências do discente e, caso necessário, que solicite ao aluno a regularização dos componentes curiculares eletivos como optativos, bem como a reformulação do plano de estudos enviado. Assim que normalizada a questão do discente, o pedido de prorrogação da integralização do curso deverá ser encaminhado novamente ao órgão colegiado, para análise. (ii) com relação ao requerimento do discente Philip, o colegiado de curso entendeu que, para realizar as atividades faltantes para integralização do curso (Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II), será de melhor proveito que o aluno requisite a prorrogação por dois semestres, com o TCC I previsto para 2023/1 e o TCC II, para 2023/2 (em vez de apresentar ambos os trabalhos em apenas um semestre, conforme apresentado pelo discente no plano de estudos); esclarecendo que não é obrigatório que o aluno conclua os trabalhos (TCC I e TCC II) em dois semestres, ficando sobre a prerrogativa do aluno integralizar o curso em apenas um semestre, mas já estabelecendo a prorrogação da integralização por dois semestres. Sendo assim, o pedido de prorrogação da integralização do curso do discente Philip Alves Peixoto Siqueira fica deferido pelo órgão colegiado, com a ressalva da alteração do plano de estudos para apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso I, no primeiro semestre de dois mil e vinte e três (2023/1) e, a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso II, no segundo semestre de dois mil e vinte e três (2023/2). Item sete - Abertura de turmas após início do semestre letivo (Circuitos Elétricos parte prática; Eletrônica 1 parte prática; Eletrônica 2 parte prática; Introdução ao Desenvolvimento de Jogos): o coordenador explicou a necessidade de abertura de turmas exclusivas de aulas práticas em Circuitos Elétricos, Eletrônica I e Eletrônica II, após o início do semestre letivo, em virtude de verificação do passivo referente ao período do ensino remoto emergencial, em



101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116117

118

119

120

121

122

123124

125

126

127

128

129

130

131132

133

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI



CAMPUS ALTO PARAOPEBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA

que não houve oferecimento da parte prática dos citados componentes curriculares e do número de vagas nos respectivos laboratórios. Com relação à unidade curricular de Introdução ao Desenvolvimento de Jogos, a abertura de turma ocorreu após o inicio do semestre letivo, pois a solicitação do docente responsável foi encaminhada posteriormente; sendo analisada e aprovada "ad referendum" pelo coordenador do curso. Decisões ratificadas pelos membros presentes. Item oito - Solicitação de aproveitamento de Estágio discente Janos Esteves Lisboa de Almeida (matrícula 204400042): o presidente do colegiado, em adição à pauta inicialmente prevista, solicitou a análise do pedido do discente Janos, sobre aceite de projeto de pesquisa, em que o aluno consta como pesquisador júnior na área de desenvolvimento de sistema, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), tendo o prof. Fernando Augusto Teixeira como participante do projeto, como atividade de estágio obrigatório do curso. O prof. Edgar esclareceu que, por se tratar de uma solicitação sem precedentes no curso, ele, primeiramente, consultou o setor de estágio da instituição (SESTA), que informou não ter outro caso anterior relativo ao assunto, mas que entendia não haver nenhum impedimento para que o colegiado decidisse favorável ou não ao pedido do aluno. Nesse caso, o presidente passou a palavra ao docente Leonardo Guimarães Fonseca (docente que coordena as questões relacionadas ao Estágio Obrigatório, na Engenharia Mecatrônica), para prestar maiores esclarecimentos sobre o assunto. O prof. Leonardo explicou que seria favorável ao requerimento do discente, mas que ficava impedido de formalizar a situação do aluno com relação à elaboração da documentação de estágio, como, por exemplo, a especificação das partes do termo de compromisso (quem seria a concedente e o supervisor do estagiário na concedente, no caso de aluno bolsista de projeto de pesquisa). O professor Rone Ilídio da Silva solicitou à palavra com intuito de esclarecer que, como ele também participa do citado projeto de inovação tecnológica, ele informou que o aluno, em virtude de possuir curso superior em Bacharelado de Ciência e Tecnologia, havia sido contratado pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), via contrato de trabalho (Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS) com base na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e que o próprio prof. Rone seria o docente orientador do aluno no estágio. O prof. Leonardo entende que, na forma apresentada pelo prof. Rone, o pedido do aluno poderia ser deferido pelo colegiado, uma vez que a configuração das partes seria facilmente solucionada, uma vez que a FUNDEP seria a concedente do estágio e uma pessoa contratada (CLT) pela fundação (FUNDEP) seria o(a) supervisor(a) do estagiário, tendo o prof. Rone como docente orientador do estágio do aluno e o período do estágio seria o mesmo constante no contrato de trabalho (01 de abril de 2023 a 23 de junho de 2023). Sendo assim, o órgão colegiado decidiu aceitar o projeto de pesquisa do aluno como estágio obrigatório, desde que fosse confirmado que o discente foi contratado pela FUNDEP, via contrato de trabalho (CTPS - CLT), em virtude do aluno possuir curso superior, tendo o docente Rone Ilídio como professor orientador e com a indicação de um representante da FUNDEP como supervisor do estágio. Item nove - Solicitação de aproveitamento de Estágio - discente Danilo Sales Rodrigues (matrícula 194350002): O coordenador apresentou a solicitação



135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146147

148

149

150

151

152

153

154

155

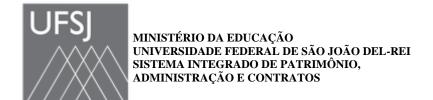
156

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI



CAMPUS ALTO PARAOPEBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA

do aluno Danilo, sobre aceite de estágio não obrigatório realizado pelo discente, enquanto aluno do curso de Engenharia de Telecomunicações, como estágio obrigatório no curso de Engenharia Mecatrônica. O prof. Edgar explanou sobre a situação acadêmica do aluno (que possui, conforme histórico, 1980 horas integralizadas, sendo que o pré-requisito para o estágio obrigatório no curso são 2178 horas ou 55% da carga horária do curso integralizada) em que ele entende que se o discente regularizar as 108 horas de disciplinas eletivas (com aproveitamento de estudos para a Engenharia Mecatrônica) e apresentar as atividades referentes às horas complementares (88 horas), o aluno poderá reduzir a diferença da carga horária do prérequisito do estágio obrigatório, facilitando, inicialmente, a análise do pedido do discente. Depois, o presidente passou a palavra ao docente Leonardo, para análise inicial da solicitação. O prof. Leonardo explicou que a aprovação do pedido do discente poderia criar um precedente de quebra de pré-requisito, que tornaria obsoleta a necessidade do requisito em vários casos similares aos do aluno Danilo. Com a aproximação do horário estabelecido como teto máximo da reunião (às 17 horas) e em virtude da necessidade de uma maior explanação sobre o tema para avaliação do pedido do discente Danilo, o prof. Edgar solicitou que o prof. Leonardo reunisse os demais casos de pedidos de quebra de pré-requisito enviados pelos alunos para cursarem o estágio obrigatório, com o intuito do colegiado estabelecer um limite de carga horária para a realização de quebra de pré-requisito, na próxima reunião do colegiado. Dessa forma, esse último item de pauta foi retirado, devido ao teto máximo estabelecido para condução desta reunião e será avaliado na próxima reunião do Colegiado do Curso. A reunião foi encerrada pelo Coordenador do Curso às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos. E para constar eu, Renata Dornelas de Siqueira, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 05 de abril de 2023. Presentes na reunião: professor Edgar Campos Furtado, coordenador do curso; professor Guilherme Gomes da Silva, membro docente; professor Leonardo Guimarães Fonseca, membro docente; professor Rone Ilídio da Silva, membro docente e Carla Eduarda Cardeal Vasconcelos, membro discente.



FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 25/04/2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº CEMEC-58-RE-Colegiado/2023 - CEMEC (12.56) (Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/04/2023 16:27) EDGAR CAMPOS FURTADO

> COORDENADOR DE CURSO - TITULAR CEMEC (12.56) Matrícula: 1742424

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 12:07) LEONARDO GUIMARAES FONSECA

> PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DETEM (12.17) Matrícula: 3047947

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 12:30) CARLA EDUARDA CARDEAL VASCONCELOS

> DISCENTE Matrícula: 174450005

(Assinado digitalmente em 02/05/2023 16:28) GUILHERME GOMES DA SILVA

> PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DETEM (12.17) Matrícula: 1966634

(Assinado digitalmente em 25/04/2023 13:34) RONE ILIDIO DA SILVA

> PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DTECH (12.27) Matrícula: 1673471

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: 1, ano: 2023, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO, data de emissão: 25/04/2023 e o código de verificação: d0c42987bd